



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 562/2022

DATA: 14/12/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

SERVIDORA	PERÍODO DE AFASTAMENTO
19171 - Matilde da Luz Martins Abreu	23/11/2022 a 23/12/2022
45871 - Rômulo Pedro Schwanke Tereza	26/09/2022 a 25/01/2023
51571 - Vanderson José dos Santos	19/11/2022 a 19/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração